

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 101

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática.....	3

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 101

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 591/2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026

PORTARIA Nº. 591/2026

De: 09 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 129/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal ou fiscais especialmente designados pela Administração;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio da C.I. nº 254/2026/SPTI-PG, de 09 de outubro de 2026, da Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 129/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 065/2026 – Dispensa de Licitação nº 024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAIR CRISTINA FRANCISCO SCHMIDT, inscrita no CPF sob o nº 757.xxx.881-91, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 129/2026, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa RICHARTZ & RICHARTZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.884.087/0001-32, cujo objeto consiste na aquisição de 700 (setecentas) bolas de futebol e 700 (setecentas) bolas de vôlei, destinadas à distribuição às crianças do Município no evento do Dia das Crianças, realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2026, no interior e na sede do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a conferência da quantidade e da qualidade dos materiais entregues, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, 09 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

RELATÓRIO FISCAL Nº001- CONTRATO:175/2024 PERÍODO: 17/09/2024 A 16/01/2025

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Período: 17/09/2024 a 16/01/2025

Contratante: Município de Porto dos Gaúchos – MT

Contratada: PAZ AMBIENTAL LTDA

Contrato Administrativo: nº 175/2024

1. DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, destinados às unidades de saúde pertencentes ao Município de Porto dos Gaúchos/MT.

2. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de 17 de setembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, foi realizado o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 175/2024, observando-se as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Conforme acompanhamento realizado pela fiscalização, os serviços relacionados ao objeto contratado foram executados de acordo com as necessidades da Administração e com as disposições previstas no contrato.

Não foram registradas, no período, ocorrências que comprometessem a continuidade da execução do objeto.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do acompanhamento realizado, considera-se que a execução do Contrato nº 175/2024, no período correspondente a este relatório, ocorreu de forma satisfatória, permanecendo o contrato sob acompanhamento e fiscalização da Administração.

Porto dos Gaúchos MT, 17 de janeiro de 2025.

Nair Cristina Francisco Schmidt

Portaria nº. 338/2024

RELATÓRIO FISCAL Nº002 CONTRATO 175/2024 **PERÍODO: 17/01/2025 A 16/05/2025**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

Período: 17/01/2025 a 16/05/2025

Contratante: Município de Porto dos Gaúchos – MT

Contratada: PAZ AMBIENTAL LTDA

Contrato Administrativo: nº 175/2024

1. DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, destinados às unidades de saúde pertencentes ao Município de Porto dos Gaúchos/MT.

2. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de 17 de janeiro de 2025 a 16 de maio de 2025, foi realizado o acompanhamento da execução

do Contrato Administrativo nº 175/2024, observando-se as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Conforme acompanhamento realizado pela fiscalização, os serviços relacionados ao objeto contratado foram executados de acordo com as necessidades da Administração e com as disposições previstas no contrato.

Não foram registradas, no período, ocorrências que comprometessem a continuidade da execução do objeto.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do acompanhamento realizado, considera-se que a execução do Contrato nº 175/2024, no período correspondente a este relatório, ocorreu de forma satisfatória, permanecendo o contrato sob acompanhamento e fiscalização da Administração.

Porto dos Gaúchos MT, 17 de maio de 2025.

Nair Cristina Francisco Schmidt

Portaria nº. 338/2024

RELATÓRIO FISCAL Nº003 CONTRATO: 175/2024 **PERÍODO: 17/05/2025 A 16/09/2025**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Período: 17/05/2025 a 16/09/2025

Contratante: Município de Porto dos Gaúchos – MT

Contratada: PAZ AMBIENTAL LTDA

Contrato Administrativo: nº 175/2024

1. DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, destinados às unidades de saúde pertencentes ao Município de Porto dos Gaúchos/MT.

2. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de 17 de maio de 2025 a 16 de setembro de 2025, foi realizado o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 175/2024, observando-se as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Conforme acompanhamento realizado pela fiscalização, os serviços relacionados ao objeto contratado foram executados de acordo com as necessidades da Administração e com as disposições previstas no contrato.

Não foram registradas, no período, ocorrências que comprometessem a continuidade da execução do objeto.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do acompanhamento realizado, considera-se que a execução do Contrato nº 175/2024, no período correspondente a este relatório, ocorreu de forma satisfatória, permanecendo o contrato sob acompanhamento e fiscalização da Administração.

Porto dos Gaúchos MT, 17 de setembro de 2025.

Nair Cristina Francisco Schmidt

Portaria nº. 338/2024

RELATÓRIO FISCAL Nº004 CONTRATO:175/2024 PERÍODO: 17/09/2025 A 16/01/2026

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

Período: 17/09/2025 a 16/01/2026

Contratante: Município de Porto dos Gaúchos – MT

Contratada: PAZ AMBIENTAL LTDA

Contrato Administrativo: nº 175/2024

1. DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, destinados às unidades de saúde pertencentes ao Município de Porto dos Gaúchos/MT.

2. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de 17 de maio de 2025 a 16 de setembro de 2025, foi realizado o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 175/2024, observando-se as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Conforme acompanhamento realizado pela fiscalização, os serviços relacionados ao objeto contratado foram executados de acordo com as necessidades da Administração e com as disposições previstas no contrato.

Não foram registradas, no período, ocorrências que comprometessem a continuidade da execução do objeto.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do acompanhamento realizado, considera-se que a execução do Contrato nº 175/2024, no período correspondente a este relatório, ocorreu de forma satisfatória, permanecendo o contrato sob acompanhamento e fiscalização da Administração.

Porto dos Gaúchos MT, 17 de setembro de 2025.

Nair Cristina Francisco Schmidt

Portaria nº. 338/2024

RELATÓRIO FISCAL Nº005 CONTRATO:175/2024 PERÍODO: 17/01/2026 A 16/05/2026

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

Período: 17/01/2026 a 16/05/2026

Contratante: Município de Porto dos Gaúchos – MT

Contratada: PAZ AMBIENTAL LTDA

Contrato Administrativo: nº 175/2024

1. DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, destinados às unidades de saúde pertencentes ao Município de Porto dos Gaúchos/MT.

2. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de 17 de janeiro de 2026 a 16 de maio de 2026, foi realizado o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 175/2024, observando-se as condições estabelecidas no instrumento contratual e em seus termos aditivos.

Conforme acompanhamento realizado pela fiscalização, os serviços relacionados ao objeto contratado foram executados de acordo com as necessidades da Administração e com as disposições previstas no contrato.

com as disposições previstas no contrato.

Não foram registradas, no período, ocorrências que comprometessem a continuidade da execução do objeto.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do acompanhamento realizado, considera-se que a execução do Contrato nº 175/2024, no período correspondente a este relatório, ocorreu de forma satisfatória, permanecendo o contrato sob acompanhamento e fiscalização da Administração.

Porto dos Gaúchos MT, 17 de maio de 2026.

Nair Cristina Francisco Schmidt

Portaria nº. 338/2024

RELATÓRIO FISCAL Nº006 CONTRATO:175/2024 PERÍODO: 17/05/2026 A 31/08/2026

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 06

Período: 17/05/2026 a 31/08/2026

Contratante: Município de Porto dos Gaúchos – MT

Contratada: PAZ AMBIENTAL LTDA

Contrato Administrativo: nº 175/2024

1. DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final

dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, destinados às unidades de saúde pertencentes ao Município de Porto dos Gaúchos/MT.

2. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de 17 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026, foi realizado o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 175/2024, observando-se as condições estabelecidas no instrumento contratual e em seus termos aditivos.

Conforme acompanhamento realizado pela fiscalização, os serviços relacionados ao objeto contratado foram executados de acordo com as necessidades da Administração e com as disposições previstas no contrato.

Não foram registradas, no período, ocorrências que comprometessem a continuidade da execução do objeto.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do acompanhamento realizado, considera-se que a execução do Contrato nº 175/2024, no período correspondente a este relatório, ocorreu de forma satisfatória, permanecendo o contrato sob acompanhamento e fiscalização da Administração.

Porto dos Gaúchos MT, 17 de agosto de 2026.

Nair Cristina Francisco Schmidt

Portaria nº. 338/2024

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 409/2026 de 17/07/2026 faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Cultura, realizará Processo de Licitação Nº 067/2026, fundamentado no LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM PRAÇA, VIAS, CANTEIROS E DEMAIS ESPA-**

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 101

ÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT. conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADOS: JI PAPELARIA LTDA. inscrito no CNPJ sob nº **32.941.908/0001-96**, Endereço: **AV. GUILHERME MEYER, nº 1336**, Bairro: **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT** CEP: **78.560-000** de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM PRAÇA, VIAS, CANTEIROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Item	Cod. TCE	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	00087888	Elemento decorativo para festa natalina - mangueira de led, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com no mínimo 40 leds por metro. visão em 360 graus. potência mínima: 3 w/mt. uso interno/ externo, mangueira de 2 fios. 220 volts. rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. ip-44. cores disponíveis: branco frio, branco quente , azul, azul claro, verde, vermelho, laranja, rosa, roxo, ouro	Rolo	14	679,00	9.506,00
02	00016365	Elemento decorativo para festa natalina - conjunto decorativo natalino, cascata tubo led chuva meteoro gelo branco, cascata snow fall (chuva de neve) de 384 lâmpadas led, fio cristal (transparente), 8 tubos de 50cm c/ 24 leds, voltagem: 110v. dimensões: altura: 50 cm, comprimento: 2,50 metros ou máximo ate a tomada 2,90m. espaço entre tubos: 43 cm	und	96	59,90	5.750,40
03	00027097	Elemento decorativo para festa natalina - cascata em led, confeccionadas com 378 microlâmpadas branco quente, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm , medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. a cascata possui 228w de potência.	und	12	129,90	1.558,80
04	00061663	Elemento decorativo para festa natalina - pisca-pisca, de led, do tipo cascata, com 400 lâmpadas brancas, medindo 10 m de comprimento.	Und	24	129,90	3.117,60

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 101

05	386818-4	Conector - de termoplástico, baqueliti, do tipo emenda, na bitola 13 mm, com rosca tipo rígida	Und	100	10,90	1.090,00
TOTAL GERAL: R\$ 21.022,80						
(Vinte e um mil, vinte e dois reais e oitenta centavos)						

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Constitui Objeto desta Licitação o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM PRAÇA, VIAS, CANTEIROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**

3.2 O processo de licitação e a execução do contrato devem estar em conformidade com as normas da nova Lei de Licitações, bem como com todas as normas técnicas pertinentes ao fornecimento de materiais e elementos decorativos para ornamentação natalina.

3.3 A Lei nº. 14.133/2021, nos incisos I e II do Art. 75, trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. A modalidade de Dispensa de Licitação, se mostra necessária e justificada para o objeto em questão: o fornecimento de materiais e elementos decorativos natalinos para atender a sede e comunidades.

3.4 A contratação decorre da necessidade de promover a ornamentação dos espaços públicos municipais durante o período natalino, proporcionando à população ambientes agradáveis, iluminados e decorados para as festividades de final de ano.

3.5 A decoração natalina possui relevante caráter cultural e social, contribuindo para o embelezamento dos espaços públicos, fortalecimento da convivência comunitária e valorização das tradições natalinas.

3.6 A iniciativa contempla não apenas a área urbana do Município, mas também as comunidades Novo Paraná e São João, buscando ampliar o alcance da ação e proporcionar aos moradores dessas localidades a oportunidade de usufruir de espaços públicos especialmente preparados para o período natalino.

3.7 A aquisição dos materiais permitirá ao Município estruturar uma decoração padronizada e visualmente harmoniosa, proporcionando maior atratividade aos espaços públicos e criando ambientes destinados à convivência, lazer e registros fotográficos da população.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 21.022,80 (VINTE E UM MIL, VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1303/2025 de 16/12/2025 – LOA/2026, conforme segue:

Órgão:----- **16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**

Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Função:----- 13 – Cultura.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 101

Sub-Função:----- 392 – Difusão Cultural.

Programa:----- 0033 – Cultura Para Todos.

Projeto Atividade:----- 1080 – Natal Feliz.

Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RED./Código:----- 0391.

Fonte----- 1.500.0000000 Saldo----- R\$ 21.022,80

6. DO CONTRATO

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 21.022,80 (VINTE E UM MIL, VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria do contratado, **JI PAPELARIA LTDA.** inscrito no CNPJ sob n° **32.941.908/0001-96.** Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 13 de outubro de 2026

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 026/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 067/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 026/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM PRAÇA, VIAS, CANTEIROS E DE MAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE PORTO

DOS GAÚCHOS/MT.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conformidade:----- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antônio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021

- ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria N°. 409/2026 de 17 de julho de 2026.

JI PAPELARIA LTDA

inscrito no CNPJ sob nº **32.941.908/0001-96**

Valor total: **R\$ 21.022,80 (VINTE E UM MIL, VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.)**

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos - MT, 13 de outubro de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM PRAÇA, VIAS, CANTEIROS E DE MAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Conformidade:----- LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com a LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor **Vanderlei Antônio de Abreu**, **ADJUDICA** o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

JI PAPELARIA LTDA

inscrito no CNPJ sob nº **32.941.908/0001-96**

Valor total: **R\$ 21.022,80 (VINTE E UM MIL, VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 13 de outubro de 2026

Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM PRAÇA, VIAS, CANTEIROS E DE MAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 409/2026 de 17/07/2026, torna público a quem possa interessar que após examinado toda a documentação do certame em questão e embasado no que dispõe a LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, assim proclama:

JI PAPELARIA LTDA

inscrito no CNPJ sob nº **32.941.908/0001-96**

Valor total: **R\$ 21.022,80 (VINTE E UM MIL, VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.)**

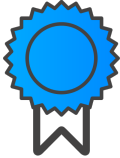
Porto dos Gaúchos - MT, 13 de outubro de 2026.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO

Presidente da CML

Comissão Municipal de Licitação

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 13 22:30:49 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)